

Decreto N° 74 - de 07 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 117.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2381, 23 de November de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezeseite mil reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.0002.2.0009 - 3.1.90.94.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	----- R\$	41.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	41.000,00
Total da Unidade 1	----- R\$	41.000,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.26.782.0003.2.0063 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	15.000,00
2.05.00.15.451.0003.2.0056 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS PÚBLICOS	----- R\$	11.000,00
2.05.00.26.782.0003.2.0063 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	76.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	76.000,00
Total Geral	----- R\$	117.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

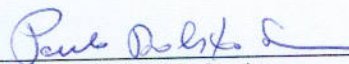
Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.15.451.0003.2.0054 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	----- R\$	15.000,00
2.05.00.15.451.0003.1.0032 - 4.4.90.51.00 CONST. AMPL. E REFORMA PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	50.000,00
2.05.00.15.451.0003.1.0034 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	----- R\$	7.000,00
2.05.00.17.512.0003.1.0037 - 4.4.90.51.00 CONTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTOS	----- R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	117.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	117.000,00
Total Geral	----- R\$	117.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 07 de Julho de 2017



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural

Em 07/07/17

Robinson
Prefeitura Municipal